

Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

**Agosto
2019**

Campus Pouso Alegre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE
MINAS GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Antonio Paulo Vogel

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS

Marcelo Bregagnoli

DIRETORA DO CAMPUS POUSO ALEGRE

Mariana Felicetti Rezende

Sumário

| | |
|--|----|
| ATOS DO CAMPUS POUSO ALEGRE..... | 4 |
| PORTARIAS..... | 4 |
| CONCESSÕES DE HORAS – CONCESSÃO..... | 15 |
| LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO..... | 15 |
| LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA – CONCESSÃO..... | 16 |
| SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA..... | 16 |

ATOS DO CAMPUS POUSO ALEGRE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 135 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias da servidora ANDREZA LUZIA SANTOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2090807, a partir de 01/08/2019, por necessidade do serviço.

Art. 2º O período interrompido será usufruído no período 23/09/2019 a 02/10/2019.

PORTARIA Nº 136 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Dispensar o servidor Diego Cesar Terra de Andrade, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2812136 e designar o servidor Isaías Pascoal, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1543916, como Coordenador de Área – Ciências Sociais Aplicadas, do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.

Art. 2º Revogar a portaria nº 079 de 02 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 28/03/2021.

PORTARIA Nº 137 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Dispensar a servidora Gabriela Belinato, professora do EBTT, matrícula SIAPE nº 2840245 e designar o servidor Silas Santana Nogueira, Professor do EBTT, matrícula SIAPE nº 2147497 como Coordenador de Área – Ciências da Natureza e Suas Tecnologias, do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.

Art. 2º Revogar a portaria nº 057 de 28 de março de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 28/03/2021.

PORTARIA Nº 138 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a portaria nº 220 de 25 de outubro de 2018, referente à composição do Colegiado do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Educação Matemática do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre – dispensando as professoras Alessandra Cristina da Silva e Sueli Machado Pereira de Oliveira e designando as professoras Danielli Ferreira Silva e Lucy Mirian Campos Tavares Nascimento, como representantes docentes titular 1 e suplente 1, respectivamente, passando o Colegiado a vigorar com a seguinte composição:

I – Presidente/Coordenador do Curso: Daniel Amaral Prates, Matrícula SIAPE nº 1368029.
Vice-presidente/Vice-coordenadora: Lucy Mirian Tavares Nascimento

II – Docentes:

Titular 1: Danielli Ferreira Silva, matrícula SIAPE nº 1002732.

Titular 2: Carlos Cezar da Silva, matrícula SIAPE nº 1748090.

Suplente 1: Lucy Mirian Campos Tavares Nascimento, matrícula SIAPE nº 1955067.

Suplente 2: Maria Josiane Ferreira Gomes, matrícula SIAPE nº 2024264.

III – Discentes:

Titular: Taylor Andrade Correa, RA 15171000405E1502.

Suplente: Douglas Yago de Faria, RA 15171000394E1502.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 25/10/2019.

PORTARIA Nº 139 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a portaria nº 61 de 04 de abril de 2019, referente à composição do Centro de Línguas (CELIN) do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, designando os servidores Lucas Henrique Xavier da Costa Firmino, Johnny César dos Santos e Júlia Vidigal Zara para assumirem, respectivamente, as funções de Coordenador, Vice-coordenador e Secretária do CELIN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 04/04/2021.

PORTARIA Nº 140 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE:**

Altera a portaria nº 074 de 10 de julho de 2017, que dispõe sobre as normas de emissão e publicação de editais do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.

Art. 1º Os editais que envolvem orçamento interno ou externo ao Campus Pouso Alegre devem ser assinados pela Direção-geral e os demais podem ser assinados pela Direção de

Administração; Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão; Coordenação de Ensino; Coordenação de Extensão ou Coordenação de Pesquisa.

Parágrafo único. Para os editais de seleção de bolsistas, além da assinatura do Coordenador do setor ao qual está vinculado o projeto, o edital deve conter a assinatura do professor responsável pela seleção do (s) bolsista (s).

Art. 2º Para todos os editais publicados no Campus Pouso Alegre, o Setor Responsável pela emissão do edital deverá solicitar à Chefia de Gabinete do Campus o número do edital.

Art. 3º O setor responsável pela emissão do edital deverá abrir um processo no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e, após a inclusão do edital deverá encaminhar o processo no SUAP para o setor POA-POA-GAB.

Parágrafo único. Para que o processo seja tramitado para a Chefia de Gabinete do Campus o edital já deve estar assinado pela Direção-geral, no caso dos editais que envolvem orçamento interno ou externo ao Campus Pouso Alegre ou pela Direção de Administração; Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão; Coordenação de Ensino; Coordenação de Extensão ou Coordenação de Pesquisa, nos demais casos.

Art. 4º As retificações, resultados e qualquer outra publicação referente ao edital devem ser anexados ao processo aberto no momento da emissão do edital e os procedimentos para publicação devem ser os mesmos para editais, descritos no artigo 3º e seu parágrafo único.

Parágrafo único. Após o término de todos os processos referentes ao edital, o processo aberto no SUAP deve ser finalizado neste sistema pelo setor responsável pelo edital.

Art. 5º O prazo para envio do processo com o edital, retificações e resultados ao gabinete é de 2 (dois) dias úteis antes da data de início da vigência do documento.

§1º O prazo para a chefia de gabinete enviar o edital, retificações e resultados para publicação pela ASCOM é de 1 (um) dia útil antes da data de início da vigência do documento.

§2º Em período de férias do (a) responsável pela ASCOM, o NTI fará a publicação dos editais, a pedido do Gabinete do campus, após os trâmites descritos no artigo 3º.

Art. 6º Após a publicação do edital no site institucional do campus, o setor responsável pela emissão do edital deve enviar as informações sobre o mesmo para o e-mail de todos os servidores do Campus Pouso Alegre, pela lista oficial de e-mails, e afixar em cada prédio, nos murais do campus, uma cópia da primeira página do edital, onde deve constar o link para acesso digital do mesmo.

§ 1º Se o setor responsável pela emissão do edital não possuir acesso ao envio de e-mails às listas oficiais, deve solicitar que a ASCOM ou Chefia de Gabinete do Campus enviem o edital.

§ 2º Se for necessário que o Edital fique em evidência na página inicial do site institucional, o setor responsável pela emissão do edital deve solicitar à ASCOM do Campus Pouso Alegre.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-geral e pela Chefia de Gabinete do Campus Pouso Alegre.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 141 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE**:

Dispõe sobre as normas para utilização dos laboratórios de Informática do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.

I – DO REGULAMENTO E SUA APLICAÇÃO

Art. 1º O presente documento contém as normas que regem e orientam as condições de utilização dos Laboratórios de Informática do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.

Art. 2º Ficam sujeitos a este regulamento todos os usuários dos Laboratórios de Informática do Campus.

Parágrafo único. Os casos omissos e particularidades não contemplados neste documento devem ser encaminhados à Coordenação de Ensino, Coordenação de Laboratórios e ao NTI (Núcleo de Tecnologia da Informação).

II – DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Art. 3º Os Laboratórios de Informática poderão ser utilizados para aulas dos cursos regulares, de acordo com o horário de aulas, desenvolvido com o intuito de englobar, principalmente, as aulas regulares dos cursos da área de Informação e Comunicação e adicionalmente as aulas dos cursos das outras áreas, ficando o horário disponível para consulta no SUAP.

Art. 4º Não havendo agendamento de aula para o referido horário, o mesmo poderá ser utilizado para atividades externas às aulas regulares, como cursos de extensão, atendimentos aos alunos e outras atividades com ciência da Coordenação de Ensino e do NTI.

Parágrafo único. A utilização do laboratório de informática fora do horário das aulas regulares requer agendamento prévio no SUAP, a fim de que seja analisado e “Deferido” ou “Indeferido”. Caso o agendamento seja deferido contará, obrigatoriamente, com a presença de, pelo menos, um professor responsável, ou na ausência deste, de acordo com o art. 3º da Portaria nº 032 de 26 de fevereiro de 2019.

III – DA POLÍTICA DE ACESSO

Art. 5º Os Laboratórios de Informática são vinculados à Coordenação de Ensino, Coordenação de Laboratórios e Coordenadores dos cursos, que disciplinarão suas utilizações de maneira que estejam sempre à disposição dos alunos e professores, durante os horários de aulas dos cursos regulares, de extensão e demais cursos disponibilizados pelo campus.

Art. 6º São considerados usuários dos laboratórios todos os membros da comunidade acadêmica, alunos e professores.

Art. 7º Cada usuário é responsável pelo equipamento no período em que estiver fazendo uso deste.

Art. 8º Os usuários dos laboratórios de informática comprometem-se a utilizar os recursos exclusivamente para atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão. Espera-se de todo usuário o cumprimento de normas que seguem o bom-senso geral, favorecendo assim a coletividade e o aproveitamento máximo dos laboratórios para fins educacionais.

IV – DAS PROIBIÇÕES

Art. 9º É proibido nos Laboratórios de Informática:

- a) Instalar softwares não licenciados (“pirata”);
- b) Alterar a configuração padrão dos softwares instalados;
- c) Danificar equipamentos;
- d) Retirar equipamentos sem autorização;
- e) Desenvolver e disseminar vírus de computador nos equipamentos;

- f) Criar e/ou utilizar programas que tenham o objetivo de obter senhas ou outros dados pessoais de outros usuários;
- g) Acessar páginas ou utilizar software com conteúdo pornográfico;
- h) Consumir qualquer tipo de alimento ou bebida;
- i) Utilizar os equipamentos para fins pessoais ou qualquer outro tipo de atividade incompatível com as tarefas acadêmicas;
- j) Desorganizar o laboratório;
- k) Troca ou retirada de periféricos (mouse, teclado, monitor de vídeo etc) ou mudar equipamentos de lugar;
- l) Fazer transferências de arquivos extensos via internet;
- m) Fazer download de conteúdos que violem direitos autorais (download de filmes, músicas, jogos, séries, etc.);
- n) Tornar públicos assuntos pessoais alheios, conteúdo de correspondências eletrônicas particulares sem autorização;
- o) Publicar ou enviar produto de trabalho de outras pessoas, violando os direitos autorais;
- p) Utilizar os computadores para fins incompatíveis com as atividades da aula que está sendo ministrada, tais como, navegar na Internet, fazer tarefa de outra disciplina, etc;
- q) É vedado desligar qualquer equipamento que não seja computador, tais como Switch, roteadores dentre outros, salvo com autorização do NTI.

V – DAS PERMISSÕES PARA FINS DIDÁTICOS

Art. 10º É permitido para fins didáticos, desde que com autorização do professor:

- a) Instalar softwares livres, *freewares* ou licenciados (registrado para o IFSULDEMINAS para fins acadêmicos), em laboratórios específicos;
- b) Abrir, desmontar, consertar e reconfigurar qualquer equipamento no laboratório específico;
- c) Gravar CDs ou DVDs;
- d) Trazer equipamentos particulares para utilização no laboratório;
- e) Utilizar os computadores para fins incompatíveis com as atividades da aula que está sendo ministrada, tais como, navegar na Internet, fazer tarefa de outra disciplina etc.

Parágrafo único. O professor que autorizar algum dos itens acima, fica responsável por orientar os alunos a fim de que seja preservada a integridade do laboratório, bem como não sejam infringidos direitos autorais.

VI – DAS PENALIDADES

Art. 11º Os usuários que praticarem qualquer ação prevista no artigo 9º ou outra que resulte em danos aos Laboratórios de Informática estarão sujeitos às sanções disciplinares previstas no Regimento Interno do IFSULDEMINAS.

Art. 12º Caso o usuário tenha dúvida a respeito da permissão de realizar alguma atividade, deve consultar o professor responsável, o Coordenador dos Laboratórios de Informática ou o NTI. A falta de informação não é justificativa para má utilização dos equipamentos ou outro tipo de infração.

VII – DOS DEVERES DE UTILIZAÇÃO

Art. 13º É dever do usuário dos Laboratórios de Informática se atentar para algumas recomendações que constituem boas práticas de utilização dos Laboratórios de Informática:

- a) Os computadores, projetores e ventiladores/ar-condicionado devem ser desligados ao término das aulas pelos próprios usuários;
- b) Manter o quadro branco limpo, fechar as janelas e organizar as cadeiras após o uso dos laboratórios;
- c) O NTI não se responsabilizará por qualquer documento salvo nos computadores. É dever do aluno fazer uma cópia de segurança de seus documentos e projetos no final de cada aula, pois os discos rígidos podem ser danificados ou apagados sem prévio aviso;
- d) Problemas e ocorrências estranhas observadas com o equipamento devem imediatamente serem reportadas ao professor responsável, conforme o caso, que deverá registrar um chamado no SUAP;
- e) Zelar pela boa utilização dos computadores, cadeiras, mesas e demais equipamentos dos laboratórios de informática.

Parágrafo único. É vedado desligar qualquer equipamento que não seja computador, tais como switch, roteadores dentre outros, salvo com autorização do NTI.

VIII – DA VALIDADE DO DOCUMENTO

Art. 14º O presente documento entra em vigor na presente data, devendo ser seguido pelos usuários dos Laboratórios de Informática.

Art. 15º Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino, Coordenação de Laboratórios e NTI.

PORTARIA Nº 142 DE 15 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias da servidora LUCIANA GOULART CARVALHO, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2369860, a partir de 17/08/2019, por necessidade do serviço.

Art. 2º O período restante será usufruído no período de 04/11/2019 a 06/11/2019.

PORTARIA Nº 143 DE 15 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Lotar a docente Joelma dos Santos Bernardes, Professora do EBTB Substituta, matrícula SIAPE nº 3141020, na Coordenadoria Geral de Ensino do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, a partir de 03 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 03/07/2019 e tem validade até 31/12/2019.

PORTARIA Nº 144 DE 15 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Lotar a docente Claudia Catarino Pereira, Professora do EBTT, matrícula SIAPE nº 1414925, na Coordenadoria Geral de Ensino do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, a partir de 29 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 29/07/2019.

PORTARIA Nº 145 DE 15 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Dispensar o servidor Isaías Pascoal, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1543916 e designar a servidora Danielle Martins Duarte Costa, professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1887246, como Coordenadora de Área – Ciências Sociais Aplicadas, do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.

Art. 2º Revogar a portaria nº 136 de 01 de agosto de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 28/03/2021.

PORTARIA Nº 146 DE 15 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor Isaías Pascoal, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1543916, como Coordenador de Área – Ciências Humanas e Sociais, do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 28/03/2021.

PORTARIA Nº 147 DE 15 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores e discentes, relacionados abaixo, para constituírem a Comissão Organizadora da V Semana das Licenciaturas, II Semana da Química e II Semana da Matemática, do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre:

Servidores:

- **Coordenador:** Fábio Augusto de Abreu, Professor do EBTT, Matrícula SIAPE nº1213573.
- **Coordenador:** Flávio Santos Freitas, Professor do EBTT, Matrícula SIAPE nº 1998893.
- João Paulo Martins, Professor do EBTT, Matrícula SIAPE nº 1609165.
- Lucy Mirian Campos Tavares Nascimento, Professora do EBTT, Matrícula SIAPE nº 1955067.

Discentes:

- Ana Cristina Silva Pereira, Matrícula 15161000188G1503.
- Carolian do Prado Dias, Matrícula 201811070023
- Cindy Santos Coimbra, Matrícula 15161000250G1504.
- Gabriel Gustavo da Silva Furquim, Matrícula 15171000356G1504.
- Giulia Ribeiro de Lima, Matrícula 201811070032
- Ingrid Vitória Pereira, Matrícula 15161000251G1504.
- Ísis Andressa Ribeiro de Araújo, Matrícula 15161000246G1504.
- Márcia Scodeler, Matrícula 201811080058.
- Marcos AndreyRosa, Matrícula 15171000348G1503.
- Natielly Cecília Moreira de Souza, Matrícula 15161000234G1504.
- Pamella de Cássia Pinheiro, Matrícula 201811080020.
- Polyana de Cássia Pinheiro, Matrícula 201811080003.
- Rodrigo Pereira Araújo, Matrícula 201911080034.
- Samantha Pinheiro Lopes, Matrícula 15161000242G1504.
- Sara Carolayne Mendonça Salgado, Matrícula 15171000283G1503.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 04/09/2019.

PORTARIA Nº 148 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018 e em conformidade com a Lei 11.892/08 e em cumprimento às disposições normativas constantes na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, relacionados abaixo, como membros da Equipe de Planejamento, responsável pelas atividades descritas no artigo 2º, infra, destinada à realização de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico – UASG: 154811, cujo objeto é a contratação de serviços terceirizados de Vigilância Armada para o Campus Pouso Alegre do IFSULDEMINAS:

- Brenno Leonardo Tavares Lopes, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2130013.
- Brenda Tarcísio da Silva, Técnica de Laboratório/Área, matrícula SIAPE nº 1955981.
- Lucas Martins Rabelo, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 1591951.

Art. 2º São atribuições dos membros da Equipe de Planejamento, de acordo com o Capítulo III da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017 (Capítulo III e Anexos III, IV e V), dentre outras:

- I – Realização dos Estudos Preliminares;
- II – Análise dos instrumentos de Gerenciamento de Riscos e confecção do respectivo Mapeamento;
- e
- III – Elaboração do Termo de Referência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até a data em que for homologado o resultado da licitação, cujo planejamento se destina.

PORTARIA Nº 149 DE 22 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores, relacionados abaixo, para constituírem a Comissão de Análise das Ações Afirmativas do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre:

- Michelle Rose Araújo Santos de Faria, Bibliotecária/Documentalista, matrícula SIAPE nº 1907230.
- Brenda Tarcísio da Silva, Técnica de Laboratório/Área, matrícula SIAPE nº 1955981.
- Lucas Martins Rabelo, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1591951.
- Marcel Freire da Silva, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2084468.
- Maria Elizabeti da Silva Bernardo, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2028743.
- Priscilla Barbosa Andery, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2140015.
- Rosenildo Paiano Renaki, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2001854.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 31 de março de 2020.

PORTARIA Nº 150 DE 26 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Dispensar a servidora Sarita Luiza de Oliveira, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2139998 e designar a servidora Danielle Martins Duarte Costa, Professora do EBTT, matrícula SIAPE nº 1887246, como responsável pela conformidade de registros de gestão – UG 154811.

Art. 2º Revogar a portaria nº 13 de 24/01/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 151 DE 28 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar as servidoras relacionadas abaixo como representantes da Administração, atuando como fiscais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 10/2019, celebrado entre o IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre e a empresa DESENTUPIDORA RP LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.161.710/0001-85, que tem por objeto o serviço de controle de

pombos e piolhos de pombos, com remoção de ninhos, limpeza de estruturas, aplicação de repelentes e barreiras físicas e pulverização geral contra piolho de pombos nas dependências do Campus Pouso Alegre:

- Fiscal Titular: Brenda Tarcísio da Silva, Técnica de Laboratório/Área, Matrícula SIAPE nº 1955981.

- Fiscal Substituta: Kesia Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1994408.

Art. 2º Os fiscais do contrato deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos fiscais deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Compete aos fiscais de contratos, além das previsões da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, as competências inseridas nas Instruções Normativas da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - SEGES/MPDG, em especial a IN nº. 05.

Art. 5º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 09/07/2020.

PORTARIA Nº 152 DE 28 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar as servidoras relacionadas abaixo como representantes da Administração, atuando como fiscais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 11/2019, celebrado entre o IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre e a empresa CONTROLADORA DE VETORES E PRAGAS URBANAS CALDENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.919.977/0001-57, que tem por objeto o serviço de limpeza e higienização de reservatórios de água potável do Campus Pouso Alegre:

- Fiscal Titular: Brenda Tarcísio da Silva, Técnica de Laboratório/Área, Matrícula SIAPE nº 1955981.

- Fiscal Substituta: Kesia Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1994408.

Art. 2º Os fiscais do contrato deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos fiscais deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Compete aos fiscais de contratos, além das previsões da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, as competências inseridas nas Instruções Normativas da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - SEGES/MPDG, em especial a IN nº. 05.

Art. 5º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 09/07/2020.

PORTARIA Nº 153 DE 29 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Lotar a servidora Sarita Luiza de Oliveira, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2139998, na Coordenadoria de Assistência Estudantil do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, a partir de 29 de agosto de 2019.

Art. 2º Revogar a portaria nº 097 de 28 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 154 DE 29 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a portaria nº 073 de 24 de abril de 2019, referente à composição da Coordenação de Obras de Infraestrutura (COINFRA) do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, designando o servidor Osmar de Araújo Dourado Júnior como membro da equipe, passando a COINFRA a vigorar com a seguinte composição:

I – **Coordenadora de Obras e Infraestrutura**: Brenda Tarcísio da Silva, Técnica de Laboratório/Área e Coordenadora de Infraestrutura e Serviços do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, Matrícula SIAPE nº 1955981.

II – **Fiscal Administrativo**: Pablyne Sant’Ana Cristeli, Professora do EBTT/Área: Engenharia Civil, Matrícula SIAPE nº 3057330.

III – **Equipe**:

- Andressa de Carvalho Freitas, Técnica de Laboratório/Área, Matrícula SIAPE 2084558.

- Celso Dias Madureira, Professor do EBTT/Área: Engenharia Química, Matrícula SIAPE nº 2192356.

- Danilo Fernandes da Silva, Técnico de Tecnologia da Informação e Coordenador do Núcleo de Tecnologia da Informação do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, Matrícula SIAPE nº 2684247.

- Osmar de Araújo Dourado Júnior, Professor do EBTT/Área: Engenharia Elétrica, matrícula SIAPE nº 1452792.

- Rodolfo Henrique Freitas Grillo, Professor do EBTT/Área: Engenharia Civil, Matrícula SIAPE nº 2139259.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 24/04/2021.

CONCESSÕES DE HORAS – CONCESSÃO

Processo Eletrônico nº: 23502.000282.2019-16

Nome da servidora: JUCIANA DE FÁTIMA GARCIA

Cargo: Técnica de Laboratório - Área

Matrícula: 1023871

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre

Horário concedido à servidora: 01 hora nas segundas-feiras, 01 hora nas terças-feiras, 02 horas nas

quartas-feiras e 04 horas nas quintas-feiras.

Período de concessão: 15/08/2019 à 19/12/2019.

Fundamento: Resolução no 56, de 22 de agosto de 2018.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO

| NOME DO SERVIDOR | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | PERÍODO | QUANTIDADE |
|-------------------------------|----------------------------------|------------------|-------------------------|-------------------|
| Daniel Reis da Silva | Técnico em Assuntos Educacionais | 1848905 | 07.08.2019 | 01 dia |
| Elaine Ribeiro de Oliveira | Professora EBTT/Substituta | 2914115 | 26.06.2019 a 10.07.2019 | 15 dias |
| Emerson Jose Simoes da Silva | Professor EBTT | 2025537 | 29.07.2019 a 31.07.2019 | 03 dias |
| Fabiano Paulo Elord | Técnico em Assuntos Educacionais | 1668155 | 18.07.2019 a 25.07.2019 | 08 dias |
| Gissele Bonafe Costa de Abreu | Professor EBTT | 1212844 | 25.07.2019 a 26.07.2019 | 02 dias |
| Gustavo Reis Machado | Professor EBTT/substituto | 3061848 | 24.07.2019 a 26.07.2019 | 03 dias |
| Priscilla Barbosa Andery | Assistente de Aluno | 2140015 | 01.08.2019 a 14.08.2019 | 14 dias |
| Rodrigo Janoni Carvalho | Técnico em Assuntos Educacionais | 1905763 | 18.06.2019 a 19.06.2019 | 02 dias |
| Rosana Rovaris Zanotti | Assistente de Aluno | 2299924 | 24.07.2019 a 26.07.2019 | 03 dias |
| Sarita Luiza de Oliveira | Assistente de Aluno | 2139998 | 15.08.2019 a 28.08.2019 | 14 dias |

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA – CONCESSÃO

Nome do Servidor: Daniel Reis da Silva

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Matrícula: 1848905

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre

Período de Afastamento: 30.07.2019 (01 dia)

Fundamento Legal: Decreto 7.003/2009, Art. 83 da Lei 8.112/90, ON 03/2010 MPOG/SRH

Nome do Servidor: Rodrigo Janoni Carvalho

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Matrícula: 1905763

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre

Período de Afastamento: 10.06.2019 a 14.06.2019 e 24.06.2019 a 28.06.2019 e 01.07.2019 a 05.07.2019 e 08.07.2019 a 11.07.2019 (19 dias)

Fundamento Legal: Art. 83 e art. 203, §5º do(a) Lei 8.112/90

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome da Servidora: Xênia Souza Araújo

Cargo: Pedagogo-Área

Matrícula: 1893457

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre

Cargo/Função a ser Substituída: Chefia do Setor de Assistência do Educando / FG-02

Ato de Designação: Portaria 210 de 05/02/2019

BS em que foi publicada a Designação: 28/02/2019

Nome do Ocupante Titular: Ivanete Fonseca Martins de Abreu

Motivo do Afastamento: Férias do titular

Período do Afastamento: 15/06/2019 a 26/06/2019. (03 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei no 8.112/90, alterado pela Lei no 9.527/97.